



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 235/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita interceder junto ao DER-RJ, a fim de que um guard rail seja colocado na chegada do Bairro Jardim Ouro Verde, RJ 146, km 01, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 26/8 2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 235/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **interceder junto ao DER-RJ, a fim de que um guard rail seja colocado na chegada do Bairro Jardim Ouro Verde, RJ 146, Km 01, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela entrada desse bairro ser próxima de curva perigosa e sem sinalização, onde já ocorreram inúmeros incidentes, como colisão de automóveis, atropelamentos e outros, o que torna o constante fluxo de transeuntes e veículos, uma fonte permanente da ocorrência de diversos sinistros, que podem ter desfechos trágicos e até mesmo fatais. Frente a esse estado de coisas, uma medida que minimizaria a ocorrência de muitas tragédias já conhecidas por todos quantos utilizam essa via diariamente seria a colocação de uma defesa metálica, para proteger os pedestres e os condutores de sofrerem lesões e danos materiais. Diante disso e considerando que é responsabilidade do Poder Público Municipal a proteção da integridade física dos munícipes e a prevenção da ocorrência de danos materiais, é necessário que o mesmo se articule e cobre da referida fundação estadual a realização urgente do objeto da presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

Yeni
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 23/8/2021

Grillo

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 26/8/2021

Grillo

Presidente